

**DECRETO Nº 038/2018.**

“Decreta Luto Oficial por três dias no Município de Bom Conselho em razão do falecimento de José Renato Cavalcante Ramos Barbosa ”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de José Renato Cavalcante Ramos Barbosa, filho do Secretário Municipal de Finanças Renato Ramos Custódio;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados por seu pai ao nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO Oficial, por 3 (três) dias consecutivos, no âmbito Município de Bom Conselho, em razão do falecimento de José Renato Cavalcante Ramos Barbosa, ficando suspenso o expediente administrativo na sede da Prefeitura Municipal de Bom Conselho pelos dias 12 e 13 de novembro, devendo os demais setores funcionarem normalmente.

Parágrafo único – Para o luto oficial, previsto no caput deste artigo, serão considerados os dias 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 12 de novembro de 2018.

Cláudia Roberta de Miranda Ferreira Tenório
Vice-Prefeita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea “b” da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 12 de novembro de 2018.

Expedito Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

